



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. N.º _____

LEI N.º 1.323/71

JAI ME NOGUEIRA MIRANDA, Interven/
tor Federal no Município de Garça, Estado /
de São Paulo, conforme Decreto Federal nº..
66884 de 16-7-70, no uso de suas atribui /
ções, faz saber que a Câmara Municipal apro
vou e êle sanciona e promulga a seguinte /
lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir /
um crédito no montante de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), a fim
de suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

SERVIÇOS URBANOS

Reparações Diversas

3000 99 - Despesas Correntes

3100 99 - Despesas de Custeio

3140 99 - Encargos Diversos

02 - Para custeio de telefones públicos Cr\$ 3.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito far-se-á com/
o recurso da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente

SERVIÇOS URBANOS

Ruas e Avenidas

4000 94 - Despesas de Capital

4100 94 - Investimentos

4110 94 - Obras Públicas

02 - Guias e Sarjetas.....Cr\$ 3.000,00 /

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua pu /
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 14 de junho de 1.971.

Jaime Nogueira Miranda
JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Interventor Federal

Registrada e publicada nesta Diretoria do Expediente, na data supra.

Sergio Moraes
- SERGIO MORAIS -

Diretor.